



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 227/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 08 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicita Informações Complementares para correções e adequações necessárias referente o Projeto de Lei nº57/2025.

Senhor Prefeito,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, vimos solicitar esclarecimentos e informações complementares essenciais para a apreciação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº57/2025 ([ID 1070650](#)) de autoria do Poder executivo Municipal.

Tal solicitação justifica-se, pela inobservância obrigatória dos requisitos legais ao Projeto (forma, conteúdo, iniciativa e procedimentos), itens necessários para a definição e aprovação do Projeto. Conforme apontados no [Parecer Jurídico nº71_2025_PROJUR_Proj_Lei nº57_2025 \(ID 1151118\)](#) emitido pelo Procurador Jurídico da CMO, o qual **recomenda a devolução do Projeto de Lei nº 57/2025 ao Chefe do Poder Executivo municipal.**

Diante disso, solicitamos maiores informações sobre as seguintes medidas para análise da viabilidade jurídica, operacional e orçamentária do Projeto de Lei nº 57/2025 perante o Poder Legislativo:

- 1) Realização e apresentação de estudos técnicos e financeiros detalhados sobre a situação da Saúde no município de Espigão;**
- 2) Promoção de audiências públicas com a sociedade civil e com os servidores da saúde;**
- 3) Submeter o Projeto à análise do Conselho Municipal de Saúde;**
- 4) Apresentar o impacto orçamentário da Terceirização da Saúde e um Plano de mitigação de riscos;**

5) Providenciar a elaboração de minuta contratual com cláusulas de proteção do erário e dos usuários do SUS.

Certos que podemos contar com valiosa atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 08/09/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1199895** e o código verificador **DC88A93C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	16/09/2025 14:05
2	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	22/09/2025 12:08

Referência: [Processo nº 54-57/2025](#).

Docto ID: 1199895 v1